



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.334

EMENTA: - Dá denominação de Rua Leopoldina à atual
al Rua "I", do Bairro São Cristovão.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A atual Rua "I", no Bairro São Cristovão, passará a denominar-se "RUA LEOPOLDINA".

Artigo 2º - O Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrada em vigor desta Lei, para colocar 03 (três) placas indicativas com o nome ora instituído.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 1976


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 036/75, de 15 de outubro de 1975
Autor: Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA

